



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
Rua Estrada de rodagem – s/nº – Esperança
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscampos.pa.gov.br

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Nº 031/2022-NCI-AD

INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL-SEMTRAS-FMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº001/2021-PPMC
PROCEDIMENTO	Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021-SEMTRAS
ORDENADOR DA DESPESA	ADRIELLY LINHARES LIMA
ASSUNTO	1º TERMO ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 36 MESES)
CONTRATADO	EDMAR JUNIOR DE O. IMBELONI.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	R\$-180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 36 MESES E COM REDUÇÃO CONTRATUAL
VALOR DO CONTRATO MENSAL	R\$-5.000,00 (Cinco Mil Reais)
FISCAIS DO CONTRATO	JOSIARA DO SOCORRO FIGUEIREDO CAETANO e FRANCISCA NASCIMENTO DA SILVA FILHA.
OBJETO: Contratação de serviços assessoria e consultoria contábil, acompanhamento e elaboração das prestações de contas junto ao Tribunais de Contas dos Municípios do Estado do Pará da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social-FMAS.	
VIGENCIA: 36 meses (12/01/2022 a 31/12/2024)	

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica da 1º Termo Aditivo de Prazo, oriundo do contrato 001/2021-FMAS, tendo como objeto **Contratação de serviços assessoria e consultoria contábil, acompanhamento e elaboração das prestações de contas junto ao Tribunais de Contas dos Municípios do Estado do Pará da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social**. A documentação está arquivada em 01 (uma) pasta da própria Secretaria e deu entrada em 24/03/2022 a este Núcleo de Controle Interno para análise técnica obrigatória e posterior emissão de Parecer.

II- Análise e Avaliação:

O processo fora instruído de acordo com o art. 57, II, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, contendo os seguintes documentos:

- Ofício.nº011/2022/FINANCEIRO/FMAS, encaminhando a Secretaria a Municipal de Trabalho e Assistência Social-**FMAS**, solicitando prorrogação de Contrato nº001/2021 de Prestação de Serviços Contábeis,
- Relatório de acompanhamento de Contrato,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

Rua Estrada de rodagem – s/nº – Esperança

CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará

Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscampos.pa.gov.br

- Justificativa para prorrogação assinada pelo Fiscal do Contrato Deusiane de Sousa Lima, emitido em 03/01/2022;
- Demonstrativo da Dotação Orçamentária-Saldo Orçamentário,;
- Proposta Comercial de Prestação de Serviços da Empresa **EDMAR JUNIOR DE O. IMBELONI-EPP**,
- **Documentos da Contratada:** Cópia do CNPJ, Certidões Negativas de Débitos: Municipal, Tributária e não Tributária, Trabalhista, Regularidade Profissional, Atestado de Capacidade Técnica,;
- Autorização da Ordenadora de Despesas, a senhora Adrielly Linhares Lima para instauração do Processo Administrativo,
- Termo de Autuação em 05/01/2022;
- Termo de Reserva Orçamentária;
- Lastro orçamentário em 03/01/2022,
0707-Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0003.2.056-Manutenção do FMAS
3.3.90.35.00- Serviços de Consultoria
15000000-Recurso não vinculados de Impostos.
- TOTAL GERAL:R\$-85.000,00**
- Justificativa de Aditamento Contratual, assinada pela ordenadora de despesas em 06/01/2022;
- Portaria nº 003/2022/SEMTRAS, que dispõe sobre nomeação dos servidores JOSIARA DO SOCORRO FIGUEIREDO CAETANO e FRANCISCA NASCIMENTO DA SILVA FILHA para atuarem, respectivamente, como fiscais do contrato, titular e substituto e Termo de Ciência/Concordância;
- Publicação da Portaria nº 003/2022/SEMTRAS, que dispõe sobre nomeação de fiscais do contrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-Ano XIII, nº 2930, em 14 de fevereiro de 2022,pag.41;
- Minuta do 1ºTermo Aditivo de Prazo ao Contrato nº001/2021-FMAS;
- Parecer Jurídico Nº 001/2022-PMMC, opinando pela contratação, assinado pelo Assessor Jurídico do Município Sr. Pedro Gilson Valério de Oliveira-OAB/PA 15.194;
- Termo de Homologação, datado de 07/01/2022, assinado pela ordenadora de Despesas;
- Uma (1) via do 1º Termo Aditivo assinado pela contratante e contratada em 10 de janeiro de 2022;
- Publicação do extrato do 1º termo aditivo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará- ANO XIII, Nº 2930,em 14/02/2022,pag.41;
- Publicação no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 22 pág. 257, edição do dia 15 de fevereiro de 2022;

III- Conclusão:

Na análise da documentação pertencente ao 1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 001/2021-FMAS, o processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, e, tendo em vista o teor da justificativa e o do parecer jurídico, está apto a gerar despesas para municipalidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

Rua Estrada de rodagem – s/nº – Esperança

CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará

Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscamos.pa.gov.br

Recomendamos :

- 1-Anexar Certidão Judicial Cível da Contratada;
- 2-Decreto de nomeação da Ordenadora de Despesas;
- 3-Inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e site da Prefeitura www.mojuidoscamos.pa.gov.br, Portal da Transparência e sistema contábil.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Mojuí dos Campos (PA), 07 de abril de 2022.

ANA DENISE DE SOUSA MACHADO

Controle Interno do Município

Decreto nº 113/2021